



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210423001003
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b0dd-a59b-34db-7197

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA comprehende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20210423000166
REQUERENTE	Aventia - Gestão de Resíduos, Unipessoal, Lda
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	515411639
ESTABELECIMENTO	Aventia-Gestão de Resíduos, Lda
LOCALIZAÇÃO	Casal do Salvadorinho
	20152 - Fabricação de adubos orgânicos e organo-minerais
CAE	38322 - Valorização de resíduos não metálicos 38321 - Valorização de resíduos metálicos 38321 - Valorização de resíduos metálicos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos 38321 - Valorização de resíduos metálicos

CONTEÚDOS TUA

-  ENQUADRAMENTO
-  LOCALIZAÇÃO
-  PRÉVIAS DESENVOLVIMENTO PE
-  EXPLORAÇÃO
-  OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO
-  ANEXOS TUA

CÓDIGO DOCUMENTO: D20210423001003
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b0dd-a59b-34db-7197

Estado: Emitido
DATA DO DOCUMENTO: 26/04/2021



Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Régime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime simplificado	PL20200702000933	X	X	Licenciamento simplificado-Artigo 32.º do RGGR-	23-04-2021	22-04-2026	-	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa





CÓDIGO DOCUMENTO: D20210423001003
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b0dd-a59b-34db-7197

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://silamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	Quimigal E.P
Sul	Celulose Beira Industrial (CELBI)
Este	Celulose Beira Industrial (CELBI)
Oeste	Imasecol- Indústria de madeiras e construções, Lda

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m ²)	21 200,00
Área coberta (m ²)	8 571,55
Área total (m ²)	44 021,50



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210423001003
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b0dd-a59b-34db-7197

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



PRÉVIAS DESENVOLVIMENTO PE

PDev1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000029	A atividade de gestão de resíduos apenas poderá ser iniciada quando a instalação estiver nos termos propostos do projeto submetido	1 ano	Comunicação do início da fase de exploração
T000030	Deverá ser dado cumprimento integral ao projeto apresentado, bem como o cumprimento das peças desenhadas propostas para a unidade.	1 ano	Comunicação do início da fase de exploração
T000031	Dotar a instalação de gestão de resíduos de mecanismos adequados ao combate a incêndios, de acordo com o Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios, devendo evidenciar comprovativo da submissão do projeto na Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	1 ano	30 dias antes da exploração



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000007	<p>A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho e conformar-se a partir de julho às regras estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro</p> <p>A empresa está obrigada a possuir registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos; das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos; da identificação das operações efetuadas e identificação dos transportadores conforme disposto no Sistema Integrado de</p>	Período de vida da instalação	





CÓDIGO DOCUMENTO: D20210423001003
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b0dd-a59b-34db-7197

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "<https://sliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000008	Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme Artº 48º do Decreto-Lei n.º 178/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, regulamentado na Portaria n.º 289/2015, alterada pela Portaria n.º28/2019, de 18 de janeiro.	Período de vida da instalação	
T000009	O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras.	Período de vida da instalação	
T000010	O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.	Período de vida da instalação	
T000011	Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.	Período de vida da instalação	
T000012	Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Concelho de Abrantes tendo ainda presente o consagrado no artigo 7º Na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio. Durante a vigência do título deverá atualizar a licença de utilização de forma a contemplar também o uso de OGR.	Período de vida da instalação	
T000013	Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho. revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3 /2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) e sucessivas alterações.	Período de vida da instalação	
T000014	Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades fiscalizadoras toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do Artigo 18º da Lei n.º 50/2006, alterada e republicada pela Lei n.º 114/2015, de 31 de agosto	Período de vida da instalação	
T000015	Da inobservância de qualquer das condições impostas resulta a revogação imediata desta licença, nos termos previstos no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.	Período de vida da instalação	
T000046	Os estabelecimentos ou instalações de tratamento de resíduos estão sujeitos a reexame global das respetivas condições de exploração, nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 102/2020, de 10 de dezembro e posteriores atualizações		

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000021	O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril, alterada em 18/01/2019, pela Portaria n.º 28/2019.	Período de vida da instalação	
T000022	No transporte, os resíduos líquidos ou pastosos deverão ser acondicionados em embalagens estanques, veículos-cisterna ou em veículos de caixa estanque; os resíduos sólidos acondicionados em embalagens ou transportados a granel em contentores fechados ou cobertos; todos os elementos do carregamento devem ser arrumados e escorados ou amarrados, nos termos do art.º 4º da Portaria n.º 145/17, de 26 de abril.	Período de vida da instalação	
T000023	Deverá assegurar o controlo metrológico do(s) sistema(s) de pesagem, nos termos do DL n.º 291/90, de 20 de setembro e Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro.	Período de vida da instalação	
T000025	Os meios de contentorização deverão estar em boas condições e desprovvidos de qualquer outra identificação que não à função a que se destina.	Período de vida da instalação	


CÓDIGO DOCUMENTO: D20210423001003
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b0dd-a59b-34db-7197

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000024	<p>Devem ser mantidas as obrigações resultantes do Regime Jurídico da Responsabilidade por Danos Ambientais (Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de julho, alterado pelos Decreto-Lei nº 245/2009, de 22 de setembro e sucessivas atualizações) o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos perigosos e não perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a eliminação ou registo, nos termos do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 75/2015, de 11 de maio.</p>	Período de vida da instalação	
T000051	<p>A produção de Combustíveis Dervados de Resíduos (CDR) deve obedecer ao estipulado na Norma Portuguesa 4486:2008 - Enquadramento para produção, classificação e gestão da qualidade de CDR. Em conformidade com esta norma, os CDR devem verificar os seguintes requisitos: a) Os CDR devem ser classificados, em função do poder calorífico inferior, teor de cloro e teor de mercúrio, de acordo com o ponto 4.1 da NP; b) Devem cumprir os requisitos de qualidade de acordo com as regras de conformidade estabelecidas no ponto 4.2 e 5.2 da NP; c) Os parâmetros do CDR devem ser especificados de acordo com 5.1 da NP; d) O produtor dos CDR deve fornecer uma declaração de conformidade com a NP4486, de acordo com o modelo constante no Anexo B da referida norma. O CDR produzido apenas poderá ser utilizado em instalações que permitam dar cumprimento às disposições legais aplicáveis à incineração e co-incineração de resíduos nos termos do Decreto-Lei nº 85/2005, de 28 de abril, na sua atual redação.</p>	Período de vida da instalação	

EXP4 - Ar

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000026	<p>Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei nº. 39/2018, de 11 de junho, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao processo, conforme estipulado nos Artigos 9º do referido Decreto-Lei.</p>	Período de vida da instalação	
T000027	<p>Assegurar que o pavimento da área envolvente da instalação, incluindo vias de circulação, calçadas e locais de parqueamento, possui revestimento adequado de modo a evitar a contaminação de solos e aquíferos e que é mantido em condições de higiene e limpeza</p>	Período de vida da instalação	
T000047	<p>O sistema de nebulização acoplado ao triturador deverá se encontrar sempre operacional por forma a minimizar as emissões difusas</p>	Período de vida da instalação	

EXP8 - RH

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais





CÓDIGO DOCUMENTO: D20210423001003
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b0dd-a59b-34db-7197

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000044	Possuir Título de Utilização dos Recursos Hídricos, a emitir pela Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica, nos termos do DL n.º 226A/2007, de 31 de maio, para a captação de águas .	Período de vida da instalação	Na vistoria de controlo
T000049	As águas residuais domésticas deverão ser esgotadas da fossa estanque por entidades autorizadas	Período de vida da instalação	

EXP10 - Resíduos

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caraterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000016	191212 Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	16 060.00	t/ano	7 150,00			
T000017	191204 Plástico e borracha	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	2 737.00	t/ano	1 590,00			

EXP10.2.7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000050	A capacidade instantânea prevista é 8740t e a área prevista para acondicionar os resíduos recebidos não pode ultrapassada a área indicada no projeto de 1500 m2.	Período de vida da instalação	

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caraterização do equipamento da instalação



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210423001003
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b0dd-a59b-34db-7197

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000033		Crivo 20 mm						
T000034		Triturador móvel						
T000035		Cabine de seleção Manual						
T000036		Electroíman						
T000037		Correia transportadora de metais						
T000038		Tapetes de transporte de resíduos						
T000039		Báscula 60 t						

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de identidade/Cartão do cidadão	Habilidades profissionais
T000040	Mário Raimondi	CA61219GE	Técnico de Resíduos

EXP12 - Ruido

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000041	Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei nº 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.	Período de vida da instalação	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210423001003
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b0dd-a59b-34db-7197

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
T000042	Deverá ser solicitada a vistoria de controlo prevista n.º 9 do art.º 32.º articulado com o art.º 30º do DL n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação.			CCDR LVT
T000045	Caso a operação de gestão de resíduos não seja iniciada no prazo de 12 meses após emissão do presente Título, deverá ser solicitada a respetiva renovação, nos termos do art.º 39º do DL n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação			CCDR LVT



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000028	AVT«LIND_R05 Planta de Layout 1_200 (2).pdf	lay-out
T000048	I07011-202104-DSA_DLA.pdf	Descrição atividade

